

Francisco Cristiano Maciel de Goes	Diretor de Fiscalização de Atos de Gestão I	5	240,00	1.200,00
João Vier Freires Neto	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 668/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 18454/2025-2, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - São Paulo/SP - Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do evento: “*Adapta Summit*”, nos dias 12/08/2025 e 13/08/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
José Alexandre Fonseca da Silva	Assessor Técnico de Soluções Analíticas	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 669/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10826/2025-6, na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, e de acordo com as Comunicações Internas Eletrônicas nºs 16/2025 e 17/2025, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, e nº 11/2025, da Gerência de Transporte e Segurança; **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias referente aos dias 28/05/2025 a 30/05/2025, com fundamento no art. 10 da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE, concedidas aos servidores desta Corte, abaixo identificados, mediante Portarias nºs 456/2025 e 457/2025, publicadas no DOE/TCE-CE de 16/05/2025.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Érico de Holanda Barroso	Analista de Controle Externo	3	120,00	360,00

Gustavo Pinheiro Moreira	Analista de Controle Externo	3	120,00	360,00
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	3	120,00	360,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 670/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 12036/2025-9, na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica nº 16/2025, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I; **RESOLVE** autorizar a devolução de diária referente ao dia 29/05/2025, com fundamento no art. 10 da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE, concedida ao servidor desta Corte, abaixo identificado, mediante Portaria nº 475/2025, publicada no DOE/TCE-CE de 26/05/2025.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total a pagar R\$
Gilberto Bruno Andrade de Oliveira	Analista de Controle Externo	1	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 672/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 00271/2025-3-TC; **RESOLVE** desligar, a partir de 09/07/2025, o estagiário do Programa Primeiro Passo, FRANCISCO ALISSON TIBÚRCIO ANDRÉ, nos termos da alínea “b”, da Cláusula Décima Terceira, do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **